Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO Nº 6.152 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Revoga o Decreto Municipal nº 5.708, de 10 de junho de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o gradativo retorno da normalidade fiscal no Município de Miguel Pereira;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 5.708, de 10 de junho de 2020, que reduziu em 50% (cinquenta por cento) o valor do subsídio do programa Minha Creche, Meu Amor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2021.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 26 de outubro de 2021.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
- Prefeito Municipal -